



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 05/2014

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - **PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 86.416/2013;
- 2 - **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 47/2013;
- 3 - **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos;
- 4 - **DATA E HORA DE ABERTURA:** 08/10/2013 às 13:00 horas;
- 5 - **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - **SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Manutenção – Departamento de Serviços Gerais
- 7 - **LOCAL PARA ENTREGA:** Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, localizado na Rua Flavio Dallegrave, nº 6161, Bairro Ahú, Curitiba – Paraná;
- 8 - **PREGOEIRO:** Mauro Borges de Macedo;
- 9 - **EQUIPE DE APOIO:** Inês Tiemi H. de Oliveira e Claiton Corsi Rodrigues;
- 10 - **RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Manutenção – Departamento de Serviços Gerais;
- 11 - **RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - **BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

Nos termos do Art. 149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Anexo da Veiculação em Diário de Justiça Eletrônico	
Numero do Diário:	1295
Data da Veiculação do Diário:	11/13/2014
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.
Inês T. H. de Oliveira Técnico Judiciário	



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

12.1 - WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.256/0001-97, com sede na Av. Brasília, 4356, sala 2 - Novo Mundo - Curitiba - Paraná - CEP: 81.020-010 - Fone: (41) 3017-0511 - e-mail: marcia.regina@2a.com.br, neste ato representado pela Sra. Márcia Regina Caloi Klein, RG 6.570.069-7 e CPF 020.868.309-71.

L	I	Qtde.	Unid.	Produto	R\$
I	01	500	UD	Abraçadeira de nylon branca, 3,6 x 300mm	0,15
I	02	500	UD	Abraçadeira de nylon branca, 4,8 x 500mm	0,29
I	03	500	UD	Abraçadeira de nylon branca, 7,6 x 500mm	0,76
I	04	500	UD	Abraçadeira de nylon branca, 9,0 x 200mm	2,05
I	05	500	UD	Abraçadeira de nylon preta, 3,6 x 300mm	0,15
I	06	500	UD	Abraçadeira de nylon preta, 7,6 x 500mm	0,75
VIII	01	2000	UD	Fita isolante antichama, 19mm x 20m	2,59
VIII	02	1000	UD	Fita isolante antichama, 19mm x 5m	1,08
VIII	03	200	UD	Fita isolante de auto fusão, 19mm x 20 m	13,95
IX	01	100	UD	Interruptor de embutir, bipolar simples tecla dupla	9,80
IX	02	100	UD	Interruptor de embutir, bipolar paralelo tecla dupla	9,50
IX	03	150	UD	Interruptor 1 tecla (sistem X)	5,30
IX	04	150	UD	Interruptor 2 tecla (sistem X)	8,45
IX	05	100	UD	Interruptor de sobrepor, 1 tecla simples	3,30
XII	01	100	UD	Lâmpada halógena PAR 20, 50W - 220V - 30º	7,40
XII	02	200	UD	Lâmpada halógena PAR 38, 100W - 127V - 30º	13,20
XII	03	200	UD	Lâmpada halógena AR111, 50W - 12V - 24º	9,00
XVII	01	100	UD	Módulo interruptor bipolar paralelo, referência 6120 08	31,63
XVII	02	50	UD	Módulo interruptor bipolar simples, referência 6120 05	27,65
XVII	03	100	UD	Módulo tomada 2P+T - 20ª, padrão brasileiro, modelo 6150 60	12,82
XVII	04	50	UD	Módulo tomada, padrão brasileiro, 2P+T, referência 6150 40	11,54
XVII	05	50	UD	Módulo tomada, padrão brasileiro, 2P+T, referência 6150 79	12,25
XXIV	01	240	UD	Tomada sistema X, padrão brasileiro, 2P+T - 10A-250V, completa, com caixa - NBR 14136	6,20
XXIV	02	240	UD	Tomada sistema X, padrão brasileiro, 2P+T - 20A/250V, completa, com caixa - NBR 14136	7,90
XXIV	03	240	UD	Tomada sistema X, padrão brasileiro, 3P (ar condicionado), 25ª - 250V, nas dimensões de 75x65mm, cor marfim.	20,34
XXIV	04	240	UD	Tomada sistema X, padrão brasileiro, 2P+T, 10A-250V, nas dimensões de 75x65mm, cor marfim.	7,20

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal

Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Elisa Costa
Testemunha

LUIS FERNANDO BOGO - RG 6212818-6

p.p. **Márcia Regina Caloi Klein**
WA Material Elétrico Ltda.

CPF 036819979-77



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

12.2 - FMC TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME., inscrita no CNPJ 09.111.572/0001-12, com sede na Rua Egito, nº 53 – Alto da Cruz III - Colombo – Paraná – CEP: 83.405-160 – Fone/Fax: (41) 3037-3089– e-mail: fmc@netpar.com.br, neste ato representada pelo Sr. Fábio Murilo Chierigatti, RG 5.968.106-0 e CPF 768.219.869-91.

L	I	Qtde.	Unid.	Produto	R\$
IV	01	150	UD	Cabo PP, 2x 1,5mm ² , 750v, preto, em rolo de 100m	144,30
IV	02	200	UD	Cabo PP, 3x 1,5mm ² , 750v, preto, em rolo de 100m	198,50
IV	03	150	UD	Cabo PP, 2x 2,5mm ² , 750v, preto, em rolo de 100m	214,50
IV	04	200	UD	Cabo PP, 3x 2,5mm ² , 750v, preto, em rolo de 100m	302,50
IV	05	50	UD	Cabo PP, 2x 4,0mm ² , 750v, preto, em rolo de 100m	377,90
IV	06	50	UD	Cabo PP, 3x 4,0mm ² , 750v, preto, em rolo de 100m	523,70
VII	01	120	UD	Fio paralelo 2 x 1,5mm ² , branco, (classe 5), em rolo de 100 m	96,67
VII	02	80	UD	Fio paralelo 2 x 1,5mm ² , marrom, (classe 5), em rolo de 100 m	96,67
VII	03	120	UD	Fio paralelo 2 x 2,5mm ² , branco, (classe 5), em rolo de 100 m	152,00
VII	04	80	UD	Fio paralelo 2 x 2,5mm ² , marrom, (classe 5), em rolo de 100 m	152,00
VII	05	40	UD	Fio paralelo 2 x 4,0mm ² , branco, (classe 5), em rolo de 100 m	232,40

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.


Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça


Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Elisa Costa
Testemunha


Fábio Murilo Chierigatti
FMC – Trade Importação e Exportação LTDA - ME



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

12.3 - PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 12.593.397/0001-51, com sede na Rua Professor Antonio Martins Franco, 710, Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP: 81030-400 - Fone/Fax: (41) 3091-1291/3023-2400 - e-mail: proluxcuritiba@gmail.com, neste ato representado pelo Sra. Ana Barbara Saffnauer Soria, RG 8.986.507-7 e CPF 082.923.869-71.

L	I	Qtde.	Unid.	Produto	R\$
XI	01	1000	UD	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado, potência de 20W-127V	6,86
XI	02	500	UD	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado, potência de 20W-220V	6,85
XI	03	400	UD	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado, potência de 46W-127V	21,35
XI	04	500	UD	Lâmpada fluorescente compacta dupla, não integrada, com potência de 26W-127V	4,87
XI	05	500	UD	Lâmpada fluorescente compacta dupla, não integrada, com potência de 26W-127V	5,38
XV	01	250	UD	Lâmpada multivapor metálico, palito de 70 W.	14,00
XV	02	300	UD	Lâmpada multivapor metálico, palito de 150W, cor branca.	14,00
XV	03	30	UD	Lâmpada multivapor metálico, palito de 150W, cor amarela.	14,00
XV	04	30	UD	Lâmpada multivapor metálico, palito de 150W, cor verde.	26,00
XX	01	1000	UD	Reator eletromagnético, 1x20W - 127V	16,92
XX	02	1000	UD	Reator eletromagnético, 2x20W - 127V	27,45
XX	03	1500	UD	Reator eletromagnético, 2x40W - 127V	27,45
XX	04	500	UD	Reator eletrônico 2x16W	10,09
XX	05	500	UD	Reator eletrônico 1x20W	9,41
XX	06	300	UD	Reator eletrônico 2x20W	10,09
XX	07	500	UD	Reator eletrônico 1x32W	9,41
XX	08	500	UD	Reator eletrônico 2x32W	11,59
XX	09	1000	UD	Reator eletrônico 2x40W	11,59
XX	10	500	UD	Reator eletrônico para lâmpada compacta de 4 pinos tipo PI-T/C, partida instantânea, 2x26W	11,02
XX	11	300	UD	Reator eletrônico T5 - 2x14W - 127-220/50-60	33,73
XX	12	300	UD	Reator eletrônico T5 - 1x28W - 127-220/50-60	26,31
XX	13	800	UD	Reator eletrônico T5 - 2x28W - 127-220/50-60	33,82
XXVI	01	200	UD	Transformador 50W-12V, para lâmpada AR-111	9,00
XXVI	05	500	UD	Luminária de emergência, bivolt, com 30 (trinta) lâmpadas de LED	24,99
XXVI	06	4000	UD	Filtro de linha com (05) cinco tomadas, chave liga/desliga, com fusível de proteção, bivolt.	13,50

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal

Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Elisa Costa
Testemunha

Ana Bárbara Saffnauer Soria
Prolux Iluminação EIRELI - ME

JORGE LEONARDO SALACHE BROQUETAS - R.G. 780253-6



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

12.4 - ALPHA ELÉTRICA ATACADISTA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.779.491/0001-98, com sede na Rua Vitória nº. 156, Jd. Santa Marta - Fazendinha - Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06529-200 - Fone: (16) 3626-6926 - e-mail: licit@energetepp.com.br, neste ato representado pelo Sr. Dennis Ederson Campano, RG 24.112.910-2 e CPF 151.322.678-90.

L	I	Qtde.	Unid.	Produto	R\$
III	01	150	UD	Cabo flexível 1,5mm ²	40,00
III	02	150	UD	Cabo flexível 2,5mm ²	70,00
III	03	100	UD	Cabo flexível 4,0mm ²	105,00
III	04	50	UD	Cabo flexível 6,0mm ²	160,00
III	05	50	UD	Cabo flexível 10,0mm ²	275,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça


Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

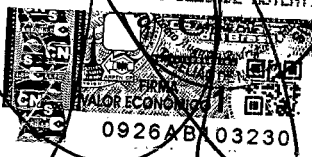

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Elisa Costa
Testemunha


Dennis Ederson Campano
Alpha Elétrica Atacadista LTDA.

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA / SP
0551-130 RUA PEDRO PROCPPIO, 400 - ED. AZARA RODRIGUES CRUZ
CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO
www.cartorioodriguescr12.com.br - cartorio@cartorioodrigues-ruz.c/m.br - fone: (11) 4622-7700
Antonio Augusto Rodrigues Cruz
Oficial / Tabelião

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de: DENNIS EDERSON
CAMPANI (151381), que fez
Santana de Parnaíba - SP, em 24/02/2014, em testamento da verdade.
CICERO PACIFICO DA SILVA - ESCRIVENTE
Seq.: 5032485050484952484951515054 Valor: 6,80 Total: R\$ 6,80 1.
VALIDO SOMENTE COM O SELA DE AUTENTICIDADE





Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

12.5 - J.BILL COM. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 74.648.593/0001-33, com sede na Rua Rio Cana Brava, 259 - Bairro Itaquera - São Paulo - SP - CEP: 08.215-550 - Fone/Fax: (11) 2944-9103/ 2944-9092 - e-mail: jrdelfino@yahoo.com.br; jbill.eletrica@yahoo.com.br, neste ato representado pela Sra. Jane Dantas de Assis, RG 25.078.811-1 e CPF 188.016.238-52.

L	I	Qtde.	Unid.	Produto	R\$
X	01	300	UD	Lâmpada fluorescente com potência de 110W	11,00
X	02	1000	UD	Lâmpada fluorescente com potência de 16W	2,29
X	03	1500	UD	Lâmpada fluorescente com potência de 20W	2,86
X	04	2500	UD	Lâmpada fluorescente com potência de 32W	2,93
X	05	2000	UD	Lâmpada fluorescente com potência de 40W	3,04
X	06	500	UD	Lâmpada fluorescente master T5 14W super 85 cor 5000K TL5-28W-HE/850	3,27
X	07	1000	UD	Lâmpada fluorescente master T5 28w super 85 cor 5000k TI5-28W-HE/850	5,03
XIII	01	500	UD	Lâmpada incandescente com potência de 25W - 127V	1,12
XIII	02	500	UD	Lâmpada incandescente com potência de 25W - 127V, tipo vela pequena (para lustre de cristal)	1,12
XIII	03	500	UD	Lâmpada incandescente com potência de 40W - 127V	0,84
XIII	04	800	UD	Lâmpada incandescente com potência de 60W - 127V	0,84
XIII	05	1500	UD	Lâmpada incandescente com potência de 100W - 127V	1,11
XIII	06	200	UD	Lâmpada incandescente com potência de 100W - 220V	1,11
XIV	01	200	UD	Lâmpada mista com potência de 160W - 220/230V, base E-27	5,22
XIV	02	250	UD	Lâmpada mista com potência de 500W - 220/230V, base E-40	18,70
XXI	01	80	UD	Relê fotoelétrico 127V	11,18
XXI	02	80	UD	Relê fotoelétrico 220V	11,19

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Felipe Tadeu S. Marçal

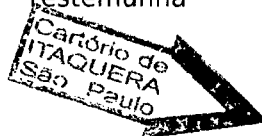
Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Elsa Costa
Elsa Costa

Testemunha



Jane Dantas de Assis
Jane Dantas de Assis

J.BILL Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos LTDA - me.

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DISTRITO DE ITAQUERA
Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP: 08210-090 - Distrito de Itaquera - SP. Fone: (0xx11) 2944-9688
Francisco Márcio Ribas - Oficial Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **JANE DANTAS DE ASSIS** em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

Em testemunho da verdade,

1971218814531900442275-7595

RINALDO ALVES DE RIBANDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO, Otd. 1

Selos - 1 Ato: AA-450110 ; Valor: R\$ R\$ 6,80

VALIDO BOM VTE COM O SELO DE AUTENTICADA E SEMPRE COPIAR PARA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DISTRITO DE ITAQUERA - SP
Francisco Márcio Ribas
109874450110



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão

869
KLL

PROTOCOLO SOB Nº 86.416/2013-TJPR.

I – Trata o presente expediente de licitação Pública, na modalidade de **Pregão Presencial nº 47/2013-TJPR**, tipo menor preço, que foi realizada em 08/10/2013, e que tem por objeto o **Registro de Preços**, para eventual aquisição de materiais elétricos para uso em serviços na Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; a um *preço máximo* de **R\$ 1.019.123,00**, conforme descrito nos 26 (vinte e seis) Lotes, subdivididos em itens, do Anexo I do Edital de folhas 156 *usque* 185.

II – Conforme o contido na Ata de fls. 727/731, deste citado Pregão Presencial nº 47/13, participaram do certame 10 (dez) empresas devidamente credenciadas com seus representantes; donde todas as empresas foram **classificadas e/ou selecionadas**, *para os lances verbais e sucessivos*.

III – Assim, as empresas que apresentaram menor preço nos 26 (vinte e seis) itens do Anexo I, e, por conseguinte as propostas mais vantajosas para a Administração, sendo **declaradas vencedoras**, respectivamente, foram:

- Lote I – WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 2.075,00;
- Lote II – Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 19.000,00;
- Lote III – Alpha Elétrica Atacadista Ltda., por R\$ 48.750,00;
- Lote IV – Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 189.900,00;
- Lote V – Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 1.785,00;
- Lote VI – Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 1.049,60;
- Lote VII – FMC – Trade Importação e Exportação Ltda., por R\$ 59.030,00;
- Lote VIII – WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 9.050,00;
- Lote IX – Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 2.884,00;
- Lote X – J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 29.950,00;
- Lote XI – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 23.950,00;
- Lote XII - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 5.100,00;
- Lote XIII - J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 4.100,00;
- Lote XIV - J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 5.720,00;
- Lote XV – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 8.900,00;
- Lote XVI - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 1.606,00;
- Lote XVII - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 6.306,00;
- Lote XVIII - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 5.400,00;
- Lote XIX - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 3.990,00;
- Lote XX – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 170.990,00;
- Lote XXI - J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 1.790,00;
- Lote XXII - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 11.130,00;
- Lote XXIII - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 7.950,00;
- Lote XXIV – Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 3.225,60;
- Lote XXV - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 12.992,00;
- Lote XXVI – Item 01 – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 9,00;
- Item 02 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 106,86;
- Item 03 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 95,17;
- Item 04 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 11,31;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão

- Item 05 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 23,27;
- Item 06 – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 13,50;
- Item 07 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 0,25;
- Item 08 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 34,97;
- Item 09 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 10,00;
- Item 10 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 12,61;
- Item 11 - Elétrica Luz Comercial de Mat. Elétricos Ltda., por R\$ 12,61;

IV – Registre-se que quando da abertura do **Segundo (2º) Envelope Habilitação (Documentação)**, todas as empresas foram **habilitadas** e declaradas **vencedoras**, em seus respectivos lotes supracitados.

V – Houve “**Recurso Administrativo**” (Prot. nº 380.136/3002-TJPR), da empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda., pleiteando a desclassificação das empresas Alpha Elétrica Atacadista Ltda., e Elétrica Luz Com. de Mat. Elétricos Ltda., e a apresentação de *Contrarrazões de Recurso Administrativo*, somente pela empresa Alpha (Prot. nº 389.453/2013-TJPR); o Pregoeiro decidiu: **Inabilitar** a empresa Elétrica Luz Com. de Mat. Elétricos Ltda., e **manter a habilitação** da empresa Alpha Elétrica Atacadista Ltda.

VI – Em grau de recurso o Senhor Desembargador Presidente, assim decidiu: “Do exposto, conheço do recurso administrativo para dar parcial provimento ao recurso, para **desclassificar** a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda., pelo descumprimento do item 6.1, alínea “d” do edital de licitação e **manter a habilitação** e declaração de vencedora da empresa Alpha Elétrica Atacadista Ltda.”.

VII – Com essa decisão supracitada, que inabilitou da empresa Elétrica Luz, todos os lotes e itens que esta empresa ganhou, passou automaticamente para a(s) segunda(s) colocada(s) e naqueles que a mesma concorreu sozinha, restaram fracassados, a saber:

- Lote I – WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 2.075,00;
- Lote II – Fracassado;
- Lote III – Alpha Elétrica Atacadista Ltda., por R\$ 48.750,00;
- Lote IV – FMC – Trade Importação e Exportação Ltda., por R\$ 199.100,00;
- Lote V – Fracassado;
- Lote VI – Fracassado;
- Lote VII – FMC – Trade Importação e Exportação Ltda., por R\$ 59.030,00;
- Lote VIII – WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 9.050,00;
- Lote IX – WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 4.322,50;
- Lote X – J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 29.950,00;
- Lote XI – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 23.950,00;
- Lote XII - WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 5.180,00;
- Lote XIII - J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 4.099,00;
- Lote XIV - J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 5.719,00;
- Lote XV – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 8.900,00;
- Lote XVI – Fracassado;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão

870
WJ

- Lote XVII - WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 7.017,00;
- Lote XVIII – Fracassado;
- Lote XIX – Fracassado;
- Lote XX – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 170.990,00;
- Lote XXI - J.Bill Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., por R\$ 1.789,60;
- Lote XXII – Fracassado;
- Lote XXIII – Fracassado;
- Lote XXIV – Worldcom Comercial Ltda., por R\$ 5.723,50;
- Lote XXV - Worldcom Comercial Ltda., por R\$ 17.220,30;
- Lote XXVI – Item 01 – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 9,00;
 - Item 02 – Fracassado;
 - Item 03 – Fracassado;
 - Item 04 – Fracassado;
 - Item 05 – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 24,99;
 - Item 06 – Prolux Iluminação Ltda., por R\$ 13,50;
 - Item 07 – Fracassado;
 - Item 08 – Fracassado;
 - Item 09 – Fracassado;
 - Item 10 – Fracassado;
 - Item 11 – Fracassado.

VIII – Registre-se, por importante que, *houve um lapso quando da lavratura da ata de fls. 727/731*, onde constou para os lotes: XXIV e XXV, como sendo ofertados valores pela empresa Worldcom Comercial Ltda., ou seja:
Lote XXIV – Worldcom Comercial Ltda., por R\$ 5.723,50;
Lote XXV - Worldcom Comercial Ltda., por R\$ 17.220,30;

Todavia, a bem da verdade, dita empresa somente cotou valores para os lotes (itens) XIV e XV, fls.457, nestes valores acima referidos.

Desta forma, pelo contido em parte da ata, fls. 727/731, à luz dos documentos acostados aos autos, induziu-se em erro não só o resumo do Pregoeiro de fls. 847/848, como também o Senhor Desembargador Presidente, em seu despacho, digo decisão de fls. 849 e verso.

IX – Ademais, em se seguindo as legislações aplicáveis à espécie, o Sr. Pregoeiro em 30/01/2014, à guisa de esclarecimento, *avocou* estes autos, (*ex vi do contido no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000*), e através do contido no *Ofício Circular nº 002* de igual data, houve por bem marcar data para *reabertura* deste certame, *somente* para os Lotes XXIV e XXV, ou melhor para o Lote XXIV, vez que o Lote XXV, restou fracassado; deste Pregão Presencial nº 47/2013-TJPR., consoante abaixo se observa.

6ª COMISSÃO DE PREGÃO - Curitiba, 30 de janeiro de 2014 – Ofício Circular nº. 002/2014 -
Protocolo nº 86.416/2013 - Pregão Presencial nº 47/2013

Senhores Licitantes:

Tem o presente, a finalidade de comunicar a Vossas Senhorias, sobre a reabertura do presente certame (Pregão Presencial nº 47/2013-TJPR), *somente para apreciação do Lote XXIV*, (lances verbais).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão

Outrossim, ficam concitadas todas as empresas participantes da licitação, para a **reabertura** deste certame, que se dará em **07/02/2014** (sexta-feira), às 14h00min, no mesmo local (Auditório do Departamento do Patrimônio do e. Tribunal de Justiça do Paraná, na Rua Álvaro Ramos, 157, 4º andar).

Em tempo, o "site" do Tribunal de Justiça do Paraná, www.tjpr.jus.br, Divisão de Licitações, Telefone e Fac-símile: 041-3350-0100, e endereço eletrônico: licit@tjpr.jus.br.

Atenciosamente - Mauro de Macedo - Pregoeiro 6ª CPPETJPR.

X - Por fim, consta da **ata** de fls.862/865, referente a esta **reabertura** em 07/02/2014, resultando com a presença da representante da Empresa WA Material Elétrico Ltda., a qual não aceitou negociação para redução de seu preço ofertado de R\$ 9.994,32 (proposta de fls. 521); bem como abriu mão de qualquer recurso.

XI – *Exceptis excipiendis*, e pelo contido na Ata supracitada de fls. 862/865, feitas as devidas e necessárias correções nos lotes (itens) XXIV e XXV deste PP nº 47/13-TJPR, onde passa a constar:

Lote XXIV – WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 9.994,32.

Lote XXV – Fracassado.

XII - Pelo exposto, donde não há necessidade de apresentação da "**planilha recomposta**" desta empresa; sugere-se, com a *devida vênia*, o reenviou deste expediente para passar pelo crivo do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a fim de, se assim entender Sua Excelência, declarar para o lote XXIV, como vencedora a empresa WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 9.994,32; **homologando** a decisão e **adjudicando** o objeto à mesma, e resultando para o Lote XXV como "Fracassado". Retificando-se, pois, a decisão de fls. 849 e verso, para fazer constar essas alterações.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.


Bel. Mauro Macedo - Pregoeiro da 6ª Comissão.

Protocolo nº 86.416/2013



ESTADO DO PARANÁ
T R I B U N A L D E J U S T I Ç A
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - Trata-se de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 47/2013, tipo menor preço, que foi realizada em 08.10.13 e reaberta em 07.02.14, para registro de preços, cujo objeto é aquisição eventual de materiais elétricos para uso em serviços na Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

II - Nos termos da manifestação do Pregoeiro da 6ª Comissão de Pregão Presencial/Eletrônico de fls.869/570, que acolho, retifico a decisão de fl. 849 na parte relativa aos lotes XXIV e XXV para que conste: “**Lote XXIV - WA Material Elétrico Ltda., por R\$ 9.994,32**” e “**Lote XXV - Fracassado**”;

III - Ao Departamento do Patrimônio para publicação desta decisão, assinatura das atas de registro de preços e demais providências.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2014.

Des. GUILHERME LUIS GOMES

Presidente do Tribunal de Justiça

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/12
 Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônica

Numero do Diário:	1281
Data da Veiculação do Diário:	17/02/2014
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data de Publicação.

Curitiba, 18/2/14